



Publicada no D.O.U.
Nº _____ Seção: 02 Pág. _____
Em: ____/____/____.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 5618/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que dispõe o art. 93 da Lei 8.112/90, tendo em vista a subdelegação de competência que lhe confere o art. 3º da Portaria 404-MEC de 23 de abril de 2009 e de acordo com o **Processo n. 23073-032993/2017-87**, oriundo da SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (SUDAM),

RESOLVE:

Autorizar a cessão para a SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (SUDAM) do Ministério da Integração Nacional – Unidade Seccional do Sistema Estruturado de Planejamento e de Orçamento Federal, tendo em vista o disposto no art. 16-B, da Lei n. 11.356/2006 e o Decreto n. 9.144, publicado no DOU de 23/08/2017, do servidor **DAVID MOURÃO AYAN**, matrícula SIAPE-2925398, ocupante do cargo efetivo de ADMINISTRADOR do quadro de pessoal desta Universidade, lotado na Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal (PROGEP), para perceber como incentivo a Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturados da Administração Pública Federal (GSISTE), nos termos do art. 93, da Lei n. 8.112/1990, a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 04 de dezembro de 2017.

NELSON JOSÉ DE SOUZA JUNIOR
Pró-Reitor de Extensão, no exercício da Reitoria